

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2015

REQUERIMENTO Nº 266/2015

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constados em ata, Votos de Pêsames pelo falecimento da Senhora **CÍCERO ANGELINO FERREIRA**, ocorrido no dia 16 de abril de 2015, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE MAIO DE 2015.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB); EDSON CARLOS FERREIRA - Vereador (PSD); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); MILTON IDIE - Vereador (DEM); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

INDICAÇÃO Nº 341/2015

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente desta Municipalidade, estude a possibilidade de utilizar o prédio do Terminal Rodoviário de Passageiros que está inacabado, localizado próximo da estação ferroviária, para instalar a "Casa dos Trabalhadores Rurais", fornecendo café da manhã (pão, café e leite) para os trabalhadores rurais, especialmente para os cortadores de cana, reiterando a Indicação nº 063.

JUSTIFICATIVA: Tomo a iniciativa em apresentar a referida indicação por entender que esse prédio poderá ser utilizado para a Casa do Trabalhador Rural, servindo de abrigo das intempéries como chuva e frio no período de espera do transporte e ao mesmo tempo, definindo local próprio para todos. Esses trabalhadores saem muito cedo de suas residências e às vezes não tem tempo de tomarem o café da manhã.

Portanto, devemos olhar com bons olhos para essa classe de trabalhadores que tanto se sacrificam para buscarem o sustento as suas famílias. No mais, reconhecendo suas dificuldades, é o mínimo que podemos oferecer para esses trabalhadores, fazendo prevalecer o bom senso que certamente ficarão muitos gratos por essa iniciativa.

Saliento derradeiramente que os mesmos buscam seus salários fora do Município e consomem aqui, fortalecendo o comércio irapuruense, gerando renda para a cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE ABRIL DE 2015.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 342/2015

CONSIDERANDO que várias pessoas ficam no trevo de nossa cidade aguardando transporte coletivo;

CONSIDERANDO que a construção de um abrigo no trevo da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, beneficiará várias pessoas de nossa cidade;

CONSIDERANDO que tal medida é de extrema necessidade, eis que visa abrigar os usuários das intempéries como chuva, sol e frio, no período de espera dos transportes;

INDICO ao Senhor **Dr. João Augusto Ribeiro**, DD. Engenheiro do DER de Dracena, para que estude a possibilidade de construir um abrigo no trevo de nossa cidade, pelos motivos acima citados, reiterando a Indicação nº 052/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE ABRIL DE 2015.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 343/2015

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de fazer uma Galeria

na Avenida Alcício de Souza e consertar as guias, sarjetas e a camada asfáltica na referida Avenida, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua São Paulo até a Rua José Mário Junqueira Neto, nas proximidades da residência do Senhor Edson Horas da Silva, reiterando a indicação nº 078/2015 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta Indicação devido à falta de galeria no local quando da ocorrência de chuvas fortes e constantes, bem como o esgoto das casas das proximidades. Saliento que a referida avenida foi recentemente pavimentada e já está deteriorada e esburacada, bem como as guias e sarjetas também estão destruídas devido às fortes chuvas que atingiram nosso Município.

Portanto, aguardamos o pronto atendimento a esta Indicação, para sanar esse problema que os usuários desta citada avenida enfrentam e reclamam por essa melhoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE ABRIL DE 2015.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 344/2015

CONSIDERANDO que existem muitos motoristas imprudentes que abusam da velocidade nas avenidas e ruas de nossa cidade;

CONSIDERANDO a existência de grande movimentação de ônibus e caminhões dentro de nossa cidade;

CONSIDERANDO que vários pedidos de moradores das imediações (Avenida Euclides da Cunha) que reivindicam mais segurança no trânsito neste local;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro prioriza a segurança dos pedestres;

CONSIDERANDO que o nosso Município deve preservar e garantir a segurança das pessoas;

INDICO ao senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente desta Municipalidade, instale obstáculos na Avenida Euclides da Cunha na altura dos nºs 300 a 400.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE ABRIL DE 2015.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 345/2015

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a viabilidade junto ao setor competente deste Poder Executivo no sentido de implantar o **Projeto Cidade Digital**, que é em projeto de internet gratuita a população, reiterando a Indicação nº 010/2013 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: Tal projeto consiste na implantação de uma torre para distribuição do sinal de banda larga e contratação de um link, feito por uma operadora.

A Prefeitura Municipal terá que investir com um valor para a implantação da torre com o sinal e a quitação de equipamentos. Tal valor poderá ser utilizado da verba destinada à educação, e para os nossos municípios que tenham seus computadores em casa, será gratuito, desde que adquiram as antenas e as placas para poderem ter acesso.

Junto ao projeto, o Executivo em troca do benefício poderá exigir que os municípios estejam em dia com seus tributos e taxas municipais, como água, esgoto e IPTU, pois assim aumentará a arrecadação dos cofres públicos.

Portanto, tal projeto em suma beneficiará a população irapuruense, bem como a Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE ABRIL DE 2015.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 346/2015

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2015

(Continuação da página anterior)

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que entre em contato com o órgão competente no sentido de implantar o “Programa Vila Dignidade” em nosso município, reiterando a Indicação nº 019/2013 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: O Programa Vila Dignidade foi criado pelo Decreto 54285, de 29 de abril de 2009, tendo por objetivo a construção de moradias para pessoas idosas que sejam independentes na realização de suas atividades diárias, tenham renda mensal de até dois salários mínimos, e que residam no município há pelo menos dois anos.

O projeto é executado pela CDHU em terreno próprio dessa ou em terreno da Prefeitura Municipal.

O Município de Rinópolis tem a implantação desse programa, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Vila Dignidade no município, onde a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decretou essa implantação, cujo Projeto de Lei foi apresentado pelo Deputado Reinaldo Alguiz – PV.

Considerando o exposto, nada mais justo que beneficiar a nossa população idosa, com os requisitos necessários ao enquadramento no Programa Vila Dignidade, viabilizando, assim, a sua implantação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE ABRIL DE 2015.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 347/2015

CONSIDERANDO que há um declive acentuado no setor da Rua Ângelo Meneguesso, que dá acesso ao Centro de Saúde Nelcídio da Silveira Bastos para o motorista que atravessa ou vem no sentido da Avenida 09 de Julho;

CONSIDERANDO que nas proximidades do Centro de Saúde acima mencionado está sempre movimentado com pacientes e ambulâncias se deslocando;

CONSIDERANDO que diante deste declive oportunizando a alta velocidade alguns motoristas aproveitam e abusam por não existir um redutor de velocidade, causando insegurança aos moradores que transitam nas imediações do Centro de Saúde;

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que entre em contato com os órgãos competentes para que estude a possibilidade de instalar um obstáculo na Avenida Ângelo Meneguesso, na altura do Centro de Saúde Nelcídio da Silveira Bastos, reiterando a Indicação nº 104/2013 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE ABRIL DE 2015.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 348/2015

CONSIDERANDO a falta de segurança do trevo localizado no Km 624,5 da SP 294 (Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros) que dá acesso a Penitenciária Estadual de Irapuru e as duas Unidades da Fundação Casa;

CONSIDERANDO que no referido cruzamento já aconteceram vários acidentes, sendo alguns fatais como o que culminou com a morte do médico e ex-vereador da Câmara Municipal de Irapuru, Dr. João Joaquim da Silva;

CONSIDERANDO que o referido cruzamento é muito movimentado por servidores da Penitenciária Estadual, das Unidades da Fundação Casa, por familiares dos detentos e internos, bem como por moradores e proprietários rurais que utilizam o referido local para serviços, estudos e lazer.

CONSIDERANDO que a SP 294 atravessou recentemente por obras de reformulação, readequação e remodelamento no trecho compreendido entre as cidades de Adamantina e Tupi Paulista e, num total de 10 (dez) trevos existentes no referido trecho e que dão acesso as cidades acima citadas, 09 (nove) trevos foram reformados;

CONSIDERANDO por fim as inúmeras reclamações advindas da nossa população que clamam providências urgentes por parte do Estado;

INDICO ao senhor **Dr. Marcos Antonio de Albuquerque**, DD. Superintendente do DER SP (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo), solicitando providências urgentes com relação a falta de segurança do trevo localizado no Km 624,5 da SP 294 (Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros) e que dá acesso a Penitenciária Estadual de Irapuru e as duas Unidades da Fundação Casa de Irapuru, reiterando a Indicação nº 306/2014 de minha autoria.

Solicitamos inicialmente para que seja instalado redutores de velocidade ou Radar fixo até a execução de eventuais obras em definitivo visando amenizar a falta de segurança do local provisoriamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE ABRIL DE 2015.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 349/2015

CONSIDERANDO que por definição poderemos entender “Acessibilidade” como sendo as condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações públicas, privadas e particulares, seus espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, proporcionando a maior independência possível e dando ao cidadão deficiente ou àqueles com dificuldade de locomoção, o direito de ir e vir a todos os lugares que necessitar, seja no trabalho, estudo ou lazer, o que ajudará e levará à reinserção na sociedade;

CONSIDERANDO que conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos: “*Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade*”;

CONSIDERANDO que os Direitos Humanos se aplicam a todos os indivíduos independentemente de sexo, raça, língua, religião ou deficiências, e estão acima de qualquer diferença e condição social;

CONSIDERANDO que foi a partir da Constituição de 1988 que o ordenamento político passou a prever exaustivamente e detalhadamente vários direitos relativos as Pessoas Portadoras de Deficiências (PPD’s) (saúde, educação, trabalho, assistência social, entre outros);

CONSIDERANDO que desde então surgiram Leis ordinárias, decretos, portarias e instruções normativas em âmbitos municipais, estaduais e federais visando a proteção e a afirmação dos direitos destas pessoas;

CONSIDERANDO que em nosso Município inexistente legislação que versa sobre o referido tema;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual solicitou informações recentemente a esta Edilidade referente a existência de legislação local que trata sobre a citada questão;

CONSIDERANDO por fim que precisamos compreender que a ausência deste zelo por parte da sociedade e dos indivíduos é semelhante à qualquer outra prática preconceituosa que tanto tentamos erradicar em nosso País;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, encaminhe a esta Câmara Municipal Projeto de Lei que trate sobre a “Acessibilidade” no âmbito do Município de Irapuru, tomando por base a Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 10.098, de 19/12/2000, que “*Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*”, cuja cópia segue anexa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE ABRIL DE 2015.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

OFÍCIO Nº 006/2015 - EXECUTIVO

Irapuru/SP, 13 de Janeiro de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 206/2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Nivaldo Donizeti Braga em que solicita se existe uma data agendada para implantação do 3º ESF em nossa cidade, temos a informar que o mesmo já está autorizado pelo Ministério da Saúde. Entretanto ainda não há data para a implantação devido a falta de espaço físico o que se resolverá com o término da obra de ampliação da UBS "Nelcídio da Silveira Bastos" em andamento.

Esclarecemos que o setor de saúde do nosso município vem sofrendo constantemente melhorias e investimentos e que apenas em dois anos **renovamos toda a frota** com investimentos na ordem de **R\$ 289.100,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Cem Reais)** adquirindo: 03 ambulâncias; 01 veículo Wolkswagem/Gol; 02 veículos Fiat/UP; 01 veículo tipo Van para transporte de pacientes; 01 veículo Wolkswagem/Santana usado; em **obras** foram investidos **R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Meio de Reais)** sendo: construção da Academia da Saúde, construção da sala de estabilização, construção da sede do ESF e ampliação do Centro de Saúde; na aquisição de **móveis e equipamentos** foram investidos **R\$ 136.431,30 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos)**, sendo: equipamentos para sala de estabilização, ESFs, sala de vacina, controle de endemias, consultório odontológico, implantação de equipe de zoonose e vigilância sanitária; com **medicamentos** o investimento foi na ordem de **R\$ 648.645,01 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Um centavo)**.

Então fazendo-se um comparativo temos:

*** Aquisição de Veículos:**

- Anos 2013/2014 (2 anos) = R\$ 289.100,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Cem Reais)
- Anos 2005/2012 (8 anos) = R\$ 126.850,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)

*** Obras:**

- Anos 2013/2014 (2 anos) = R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Meio de Reais)
- Anos 2008/2012 (5 anos) = R\$ 64.841,74 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos)

*** Equipamentos:**

- Anos 2013/2014 (2 anos) = R\$ 136.431,30 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos)
- Anos 2005/2012 (8 anos) = R\$ 87.661,52 (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

*** Medicamentos e materiais de enfermagem:**

- Anos 2013/2014 (2 anos) = R\$ 648.645,01 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Um Centavo)
- Anos 2009/2012 (4 anos) = R\$ 619.453,87 (Seiscentos e Dezenove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Oitenta e Sete Centavos).

Por fim nobre Vereador, a precariedade do setor da saúde ficou lá atrás nos anos de 2005 a 2012, pois a partir de 2013 esta administração vem investindo com seriedade e melhorando constantemente todos os setores, e especialmente a saúde de nosso município.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, O Senhor
JOAQUIM VIEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

OFÍCIO Nº 087/2015 - EXECUTIVO

Irapuru/SP, 28 de Abril de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 214/2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Nivaldo Donizeti Braga, subscrito pelo vereador Joaquim Vieira temos a informar que o relatório emitido pelos auditores da UR-18 do TCESP da Prefeitura de Irapuru referente ao exercício financeiro de 2013 encontra-se a disposição dos nobres vereadores junto à Diretoria Administrativa desta Prefeitura para consulta.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, O Senhor
JOAQUIM VIEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

OFÍCIO Nº 088/2015 - EXECUTIVO

Irapuru/SP, 28 de Abril de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 215/2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Nivaldo Donizeti Braga e subscrito pelos vereadores Joyce Ariane Jacomini Bastos e Joaquim Vieira temos a informar que a limpeza e conservação das caixas d'água das escolas e creches do município são realizadas uma vez por ano, geralmente nos meses de férias escolares, sendo que a última limpeza se deu no mês de janeiro de 2015 com a empresa Laerte Comissario – Dedetização-ME.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, O Senhor,
JOAQUIM VIEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP